



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

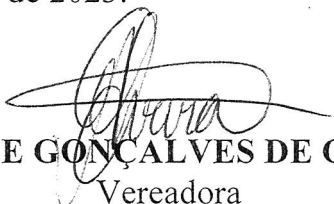
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS – BRASIL

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 20/2023

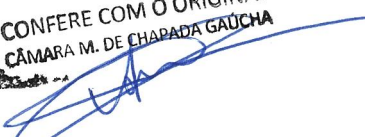
Referência: Projeto de Lei nº 20/2023, que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Município de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências”.

Suprimi do Anexo I – Quadro de cargos comissionados, o cargo de Coordenador de Inspeção Escolar e por consequência as atribuições do referido cargo, constante do Anexo II – Atribuições dos Cargos.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2023.


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	041/2023
Data do Protocolo	05/06/23
Hora do Protocolo	16:13
	
Funcionário Responsável	

CONFERE COM O ORIGINAL
CÂMARA M. DE CHAPADA GAÚCHA


CONFERE COM O ORIGINAL
CÂMARA M. DE CHAPADA GAÚCHA